ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022.

Waldiney Furtado de Oliveira
Vereador - DEM
Secretário Geral

LIDO EM PLENÁRIO
05 / 07 / 2022

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinquenta e sete minutos, foi realizada uma sessão ordinária da Câmara Municipal de Iranduba, no Plenário Francisco Maquiné de Souza, situado na Praça dos Três Poderes, Centro, neste município, Presidida pela Vereadora **LARISSA RUFINO GOMES – PSD,** Secretariando os trabalhos da Mesa, o Vereador **WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL,** presentes os Vereadores: **ANDERSON KENNETH SANTOS BELFORT – UNIÃO BRASIL, BRUNO DA SILVA LIMA – PSC, DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA – PSC, EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO – MDB (*REMOTAMENTE*), KELISON DIEB DA SILVA – MDB, LEONARDO DE MEDEIROS LOPES (*TATINHA*) – UNIÃO BRASIL, LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA (*VELHO*) – REPUBLICANOS, LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO (*LUIZINHO FÉLIX*) – PV, MYCHELL MAX SOUZA LOPES – PSDB, NEDY SANTANA VALE – PSD e RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS.** A Presidente abriu os trabalhos desse dia saudando aos presentes, e em seguida passou à palavra ao Secretário para a leitura do versículo bíblico: "***Pois Deus não nos deu espírito de covardia, mas de poder, de amor e de equilíbrio***" **(2 Timóteo 1:7).** O Secretário leu a ata da sessão ordinária do 21/06/2022, e em seguida a Presidente colocou a referida ata em discussão e votação sendo Aprovada por todos os vereadores presentes. Leitura da Pauta do dia: Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022/CFO/CMI** – Ao Projeto de Lei Nº 039/2022. Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº002/2022/CFO/CMI** – Ao Projeto de Lei Nº 039/2022. Leitura da **EMENDA ADITIVA Nº001/2022/CFO/CMI** – Ao Projeto de Lei Nº 039/2022. A Presidente abriu o Pequeno Expediente, colocando em discussão a Emenda Modificativa nº001/2022/CFO: Com a palavra, o **Vereador Luís Carlos (*Velho*)** chama a atenção dos de alguns vereadores pois na leitura das matérias, os mesmos ficaram mexendo em seus celulares, não prestando a devida atenção no que será debatido e votado. Continuando, solicitou a aprovação da emenda modificativa nº001/2022/CFO como também o Parecer nº006/2022/CFO que teve como voto favorável nessa propositura os Vereadores Luiz Felix e Luís Carlos Rodrigues. O Ver. Luís Carlos discorre que novamente o prefeito de Iranduba está pedindo a esta casa mais um cheque em branco; cheque em branco este que o prefeito não se cansa em querer governar através de decretos, colocando na maioria das vezes culpa nesse Poder Legislativo acerca de matérias que ele diz estarem sendo atrasadas por esta Casa. Reafirmou o Ver. Velho que é mentira do prefeito, pois esta casa em questão orçamentária que beneficia o povo já aprovou em tempo recorde mais de 15 milhões de reais no ano de 2021 e que até o presente momento os créditos suplementares aprovados não foram utilizados em nada pelo prefeito, inclusive exemplificando com lanchas, ambulâncias, medicações que são de extrema importância para a saúde, dentre outros recursos não utilizados pelo poder executivo deste município. Acentuou que novamente o prefeito veio pedir a este Legislativo que abdique do seu Direito Constitucional que é legislar sobre assuntos Financeiros voltados para a população de Iranduba, expondo então o que reza a constituição sobre a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem previa autorização do Plenário da Casa, e tal

procedimento é inconstitucional, conforme Nota Técnica, mas, que delibera é esse Plenário, e pediu a aprovação da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022/CFO** – Ao Projeto de Lei Nº 039/2022 e do Parecer nº006/2022/CFO/CMI. A Presidente colocou em discussão e votação o Parecer nº006/2022/CFO em discussão e votação, obtendo os seguintes resultados: 04 votos a favor do Parecer (Vereadores: Luiz Carlos, Luiz Fernandes (Luizinho) Anderson Belfort e Eudes Gayo), e 08 votos contrários ao Parecer nº006/2022/CFO, portanto, sendo rejeitado o referido parecer. A Presidente colocou em discussão e votação o Parecer n°007/CFO/CMI referente ao Art. 28 do Lei nº039/2022, obtendo os seguintes votos: 08 contrários e 04 a favor, portanto o referido parecer, sendo rejeitado. A Presidente colocou em discussão e votação o Parecer n°008/CFO/CMI referente ao acréscimo do Art. 56° § único, obtendo os seguintes votos: 11 votos a favor e 01 não (Vereador Eudes Gayo). A Presidente dispensou o intervalo, passando direto ao grande expediente. A primeira oradora **Vereadora Larissa Gomes** disse que tem recebido muitas reclamações do Hospital Hilda Freire, acerca da gestão que lá se encontra, inclusive é o senhor Marden, que a mesma tem uma relação de amizade, mas, em termos do gerenciamento do Hospital, está deixando muito a desejar, infelizmente, pois, é uma pessoa que tem muito potencial, mas, não está conseguindo dar conta das demandas do hospital, especificadamente, o serviço do raio x, que o município desde abril pra maio não dispõe do serviço de raio x, apenas o serviço interno, ou seja, somente os pacientes que dão entrada no hospital, que estão internados, é que conseguem fazer o raio x, e o médico só tem acesso a essa resultado, se ele se deslocar até a máquina que faz o raio x, não é impresso o raio x, e a demanda está reprimida, porque muitos estão precisando deste serviço de imagem, mas, não estão conseguindo ter acesso, então têm de se deslocar daqui até Manaus, para fazer o exame, e isso não pode acontecer numa gestão que tem dito que tem muito dinheiro para investir, mas, isso não estar acontecendo nas coisas mais simples, nas coisas mais essenciais, nós estamos em falta, em falta com a população, pois, é um serviço contínuo, que não envolve programa, que tem de acontecer de forma prolongada e contínua, para que os pacientes possam efetivamente continuarem com seus tratamentos, mas, alguém pode perguntar, nós temos especialista hoje no Lourenço Borgh, nós termos ortopedistas, mas o paciente que vai até o ortopedista, vai receber a solicitação de fazer um exame de imagem, e onde é que esse paciente vai fazer esse exame de imagem? Será que esse paciente tem dinheiro para pagar esse exame de imagem – raio x? então é hipocrisia dizer que o serviço de saúde está indo de bom a melhor, porque não está, e a mesma solicita da secretaria de saúde, do secretário Ricardo, que tome providências da impressora do raio x do hospital Hilda Freire, pois, os pacientes não podem esperar a boa vontade da prefeitura, junto com a SES para poder fornecer o exame de imagem, e ter acesso a tratamento, até porque, quando o paciente procura o hospital eles têm prioridade de atendimento, e muitos pacientes se encontram em condições muito complicadoras, como pressão alta, diabetes, que os pacientes diabéticos que têm a redução do fluxo sanguíneo, é muito comum terem acidentes domésticos, como dar uma topada, quebrar um dedo, machucar o pé, e não percebem, e aí vai até ao ortopedista, e aí não tem acesso ao raio x, que esse paciente vai evoluir no mínimo para uma infecção, vai começar a necrosar o pé desse paciente, até o ponto dele disputar quem sabe, espaço em UTI no estado, por causa de uma situação tão simples, então a mesma como profissional de saúde que já foi do município, solicita ao Poder Público que tomem as devidas providências e venha entregar um serviço a contento para a população, e não somente trabalhar de forma

assistencial, na forma secundária, onde há uma assistência para o paciente quando ele já tem um problema de saúde, que nós somos essencialmente atenção primária, atenção de promoção e não de recuperação, que nós somos promoção à saúde, estimular o paciente diabético a tomar o remédio para que ele não tenha complicações, é conseguir o captopril ao paciente para fazer o controle da pressão, é fornecer tiras ao paciente para fazer o controle da glicemia, é fornecer o material para curativo, é da as meninas de catorze ou dezesseis anos, que já tem vida sexual ativa, entregar o contraceptivo oral ou injetável, e que isso é promoção à saúde, então a saúde municipal não estar forcada no paliativo, ou no faz de conta, a saúde tem que funcionar na prevenção ao problemas, na promoção a saúde para que o paciente não precise da atenção terciária, onde ele não precise disputar um leito de UTI, chegando a ir a óbito por uma negligência do poder público, ou por uma insensibilidade do gestor público, quando ele não prioriza as ações que tem que acontecer em nível de saúde, pois, a saúde não estar bem, e que achar que estar, a mesma pode provar. O segundo orador **Vereador Luís Carlos** (***Velho***) declinou e registrou que tem reunião com o Promotor do município – Dr. Leonardo, acerca de denúncia ao Ministério Público de que há proibição de fiscalização na Comunidade Serra Baixa por determinação do Vereador Dieb e do Secretário de Saúde, de informação dos funcionários. A Presidente agradeceu aos presentes, convidou para a próxima sessão do dia 05/07/2022, declarou a presente Sessão Ordinária encerrada. Eu, **WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA**, Secretário Geral, solicitei que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais vereadores.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 28 de junho de 2022.

LARISSA RUFINO GOMES
PRESIDENTE

WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

RAIMUNDO NONATO N CARNEIRO
VICE-PRESIDENTE

MYCHELL MAX SOUZA LOPES
2º VICE PRESIDENTE

BRUNO DA SILVA LIMA
1º SECRETÁRIO

LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
2º SECRETÁRIO

NEDY SANTANA VALE
3º SECRETÁRIO

DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA
OUVIDOR GERAL

ANDERSON K SANTOS BELFORT
VEREADOR

EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO
VEREADOR

KELISON DIEB DA SILVA
VEREADOR

LUIS CARLOS RODRIGUES DE MOURA
VEREADOR

LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO
VEREADOR